



PROCESSO:	172324/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARCOS LUIZ DOS SANTOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI
NÚMERO DA O.S.	4039/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

a) Registro do Ato nº 1.338/2019 e nº 2.373/2019 (retificação); e

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 7.542,11.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO